

Memorando 30: 3.390/2019

De: Lilian F. - SAU-DCST

Para: CC-FACM - Comissão Municipal para Fiscalização e Acompanhamento de Convênios Firmados pela Municipal...

Data: 28/09/2020 às 13:21:25

Setores envolvidos:

SAU, PGM, SPF-DCPC, SPF-DCO, SAU-DA, SAU-DASS, SAU-DCST, SAU-DCO, SAU-DAE, PGM-DICJ, SAU-AU, IOE,
CC-FACM

Segue relatório de monitoramento referente ao 2º quadrimestre de 2020 para assinatura

—

Lilian Niero Marcançoli Furukubo

Gerente da Divisão de Convênios e Serviços Terceirizados

Anexos:

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação - 2º Quadrimestre.pdf



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Exercício/Ano: 2020
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM - ATEAL
CNPJ: 51.910.842/0001-11

O(s) responsável(is), infra-assinado(s), designado(s) pelo Chefe do Poder Executivo, **Prefeitura da Estância de Atibaia**, inscrita no **CNPJ 45.279.635/0001-08**, exara PARECER quanto a fiscalização, monitoramento e avaliação da(s) parceria(s) com a(s) Organização(ões) da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, na forma que segue:

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

CONVÊNIO nº 45/2019

Objeto: Projeto Ouvir Mais

Datas das Prestações de Contas Parciais: 08/06/2020; 01/07/2020; 11/08/2020; 14/09/2020.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	04/05/2020	2514/20	41.971,66
Municipal	01/06/2020	2514/2020	42.016,66
Municipal	01/06/2020	2514/2020	45,00
Municipal	01/07/2020	2514/20	41.016,66
Municipal	03/08/2020	2514/2020	41.016,66
Total do Repasse Municipal			166.066,64
Valor Total dos Repasses			166.066,64
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	33.322,90	92,30	187.100,65
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	0,00	12.381,19
	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesas Pagas pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Municipal	8.145,10	221,00	9.568,53

INSTRUMENTO E OBJETO:

CONVÊNIO nº 45/2019

Objeto: Projeto Ouvir Mais

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM - ATEAL

ENDEREÇO: Av. Antônio Frederico Ozanan, 6561, Vila Rafael Oliveira, CEP 13201-125, Jundiá/SP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos benefícios aos usuários dos serviços?

Sim () Não () Parcialmente

Os efeitos da parceria na realidade local, quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos?

Sim () Não () Parcialmente

O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período?

Sim () Não () Parcialmente

Foi devolvido os valores das despesas glosadas ou sobras de saldo em conta durante o período?

Sim () Não () Parcialmente

Justificativa: Todos os meses a entidade faz a devolução de tarifas bancárias cobradas na conta de movimentação do convênio.

As condições físicas do prédio, local do objeto, e os aportes materiais foram suficientes e satisfatórios?

Sim () Não () Parcialmente

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto durante o período?

() Sim Não () Parcialmente

Justificativa: As visitas de monitoramento foram suspensas temporariamente por causa da pandemia do COVID-19 para respeitar o distanciamento social porém com a retomada gradual das atividades em todo o Estado, as visitas serão retomadas no próximo quadrimestre

CONCLUSÃO

Atesta quanto ao monitoramento e avaliação da parceria: **Regular**.

Atibaia/SP, 25 de Setembro de 2020.

Maria Amélia Sakamiti Roda

CPF 055.486.528-93

Comissão Monitoramento e Avaliação Saúde

ADILSON AKIHIDE AISAKA

149.268.988-29

Debora Lika Yakushiji

279.635.698-10



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

HENRIQUE EISFELD TRIGUEIRO

014.120.288-25

Kelly Janaina Munhoz

267.465.948-31

PAULO JOSÉ DA SILVA

305.756.558-10





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.910.842/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/10/1982
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOC TERAPEUTICA DE ESTIMULACAO AUDITIVA E LINGUAGEM
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATEAL	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO AV ANTONIO FREDERICO OZANAN	NÚMERO 6561	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 13.201-125	BAIRRO/DISTRITO VILA RAFAEL DE OLIVEIRA	MUNICÍPIO JUNDIAI	UF SP
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO financeiro@ateal.org.br	TELEFONE (11) 4523-4110
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/09/2020** às **11:26:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 51.910.842/0001-11

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20090138036-75
Data e hora da emissão 22/09/2020 11:27:47
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOC TERAPEUTICA DE ESTIMULACAO AUDITIVA E LINGUAGEM
CNPJ: 51.910.842/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:42:38 do dia 31/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2021.

Código de controle da certidão: **3EB7.2B3B.4591.7609**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOC TERAPEUTICA DE ESTIMULACAO AUDITIVA E LINGUAGEM (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.910.842/0001-11

Certidão nº: 24005049/2020

Expedição: 22/09/2020, às 11:31:39

Validade: 20/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOC TERAPEUTICA DE ESTIMULACAO AUDITIVA E LINGUAGEM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.910.842/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.910.842/0001-11

Razão Social: ASSOC TERAPEUTICA DE ESTIMULACAO AUDITIVA E LINGUAGEM

Endereço: AV ANTONIO FREDERICO OZANAN 6561 / JD MORUMBI / JUNDIAI / SP /
13214-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/09/2020 a 09/10/2020

Certificação Número: 2020091002341565715532

Informação obtida em 22/09/2020 11:30:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 418921

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 301757/3525904/2016

Endereço: AVENIDA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN

Nº: 6561

Complemento: PONTE DE CAMPINAS

Bairro:VILA MUNICIPAL

Município: JUNDIAÍ

Ocupação: ESCOLA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Proprietário: ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM - ATEAL DE JUNDIAÍ

Responsável pelo Uso: ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM - ATEAL DE JUNDIAÍ

Responsável Técnico: CLODOALDO ROBERTO CALLEGARI

CREA/CAU: 5060295866

ART/RRT: 28027230190822489

Área Total (m²): 1354,80

Área Aprovada (m²):1354,80

Validade: 01/07/2022

Vistoriador: 1. SGT PM HAROLDO JOSE RISSATO

Homologação: MAJ PM ANDRE LUIZ BICUDO

OBSERVAÇÕES: CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 80 E PARÁGRAFO ÚNICO DA PORTARIA Nº CCB-003/800/19, O INTERESSADO DEVERÁ SUBSTITUIR O PROJETO TÉCNICO FÍSICO POR PROCESSO EM FORMATO ELETRÔNICO, ATÉ O FINAL DA VALIDADE DESTA LICENÇA, DE FORMA A NÃO COMPROMETER A SUA RENOVAÇÃO SUBSEQUENTE.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Jundiaí, 18 de Julho de 2019



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



Prefeitura do Município de Jundiá

Unidade de Gestão de Governo e Finanças

Divisão de Licenciamento de Atividades

**LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EM
HORÁRIO NORMAL E ESPECIAL**

Licença expedida em conformidade com o disposto no art. 206 da Lei Complementar 460, de 22 de outubro de 2008 e suas alterações.

C.F.M.....: **31.413 - 7**

Nome/Razão Social.....: **ATEAL-ASSOC. TERAPEUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM**

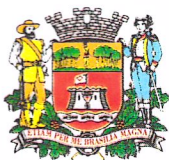
Estabelecido.....: **AV. ANTONIO FREDERICO OZANAM, 6561 VL. PONTE DE
CAMPINAS 13201-125**

Horário Funcionamento.: **DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 18:00 HORAS
E AOS SÁBADOS DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS**

Atividade(s).....: **ASSOCIACAO/EDUCACIONAL/TERAPEUTICA**
4755-5/02 - BAZAR
8630-5/03 - AMBULATORIO MEDICO - IMUNIDADE
5620-1/03 - CANTINA
8599-6/99 - CURSO DE IDIOMAS/LIBRAS - IMUNIDADE
8800-6/00 - SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL - IMUNIDADE
8230-0/01 - PLANEJ/ORGANIZ/ADMINISTR.DE FEIRAS-IMUNIDADE
8230-0/01 - PLANEJ/ORGANIZ/ADM.DE EVENTOS/CONG-IMUNIDADE
8230-0/01 - ORGANIZAÇÃO DE FESTAS - IMUNIDADE
8599-6/99 - APRES/PALESTRAS/CONFER/SEMINAR/CONG - IMUNIDADE

**O alvará deverá ficar afixado no estabelecimento, em local visível.
(Conforme art. 206 da Lei Complementar 460/2008 e suas alterações).**

Jundiá, 15 de abril de 2020.



A T E S T A D O

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

A T E S T A, para os devidos fins, e em face do requerido por intermédio dos autos do Processo Administrativo nº 1.209-8/2017 que a **ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM - ATEAL**, com sede na Avenida Antonio Frederico Ozanam, nº 6.561, Vila Rafael de Oliveira, neste Município, CNPJ/MF nº 51.910.842/0001-11, declarada de utilidade pública municipal pela Lei Municipal nº 2.636, de 27 de junho de 1983, encontra-se em efetivo e contínuo funcionamento desde a sua fundação, com observância de seus princípios estatutários. -----

A T E S T A mais, que a referida Associação é prestadora de serviços para o Município de Jundiaí, nas áreas da saúde, assistência social e educação mediante a celebração de Convênio e Termo de Colaboração, sendo que a mesma é detentora de qualificação técnica e presta serviços a contento, inexistindo qualquer registro que a desabone até a presente data. -----

O prazo de validade do presente Atestado é de 01 (um) ano, contado da data de sua expedição.

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte. -----


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal